



TERMO DE REFERÊNCIA – TR

1 - OBJETO

1.1 Aquisição de **Equipamentos e Materiais para o Hospital Municipal do Jardim do Ingá**, a fim de atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZIÂNIA – GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 A Lei nº 8.080/90 dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços de saúde, assim regulamentando o capítulo específico da Saúde na Constituição Federal.

2.2 A aquisição dos bens atenderá às necessidades de oferta de serviços hospitalares à população, mediante a execução das atividades de saúde sob a gestão e gerência da Secretaria Municipal de Saúde do município de Luziânia – GO, em cumprimento ao Plano Municipal e Programação Anual de Saúde.

2.3 A devida aquisição se faz indispensável, a fim de suprir as necessidades desta secretaria, no tocante ao cumprimento e execução de atividades de saúde planejada, com a finalidade de atendimento à população deste município, sendo equipamentos essencial. Além disso, a aquisição servirá para melhorar a qualidade no acesso à Rede Pública de Saúde pelos usuários do SUS.

3 - DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO/QUANTIDADE

3.1 Conforme especificado no Anexo I do presente Termo de Referência.

4 PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1 O fornecimento será efetuado em remessa única, com prazo de entrega de até 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do instrumento de contrato.

4.2 Todos os equipamentos e itens constantes deste Termo de Referência deverão ser entregues em embalagem individual intacta, de modo a proteger o bem de possíveis avarias, sem sinais de violação.

4.3 Os bens deverão ser entregues em local a ser informado pelo órgão requisitante por telefone (61)99666-5733(Gerente Administrativo). O horário para recebimento dos materiais, produtos ou equipamentos serão de segunda a sexta-feira das 8h00min horas às 11h30 e das 13h00 às 16h00 horas.

4.4 Todas as despesas com a entrega dos itens licitados, incluindo frete, descarga e arrumação no local de recebimento serão por conta do licitante vencedor.



5 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas correrão por conta da dotação orçamentária constante no orçamento de 2023, com rubrica a ser fornecido pela Divisão de Execução Orçamentária do Município.

6 AVALIAÇÃO DE CUSTO

6.1 O recurso advindo de Emenda Parlamentar Federal pago ao município de Luziânia - GO para a aquisição dos equipamentos listados no anexo I com o valor total de **R\$ 84.990,00 (oitenta e quatro mil, novecentos e noventa reais)**.

7 DO VALOR ESTIMADO

7.1 O valor estimado para as aquisições será de acordo com as pesquisas de preços a serem realizadas pela divisão de compras e especificadas posteriormente na Planilha de Parâmetro de Preços.

8 DA NOTA FISCAL

8.1 As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 07.556.717/0001-63, com sede à Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, CEP 72.801-017, Luziânia GO, sem rasuras, letra legível com discriminação exata daquilo que foi entregue, com “carimbo” da conta para depósito e com indicação do local onde o produto foi direcionado.

8.2 A Nota Fiscal será emitida imediatamente com a descrição dos produtos e atestado pelo Órgão solicitante.

8.3 As dúvidas quanto à emissão das Notas Fiscais serão esclarecidas pelo Fiscal do Contrato do Fundo Municipal de Saúde no telefone: (61) 99666-5733.

8.4 Na Nota Fiscal deverá constar uma observação, onde será citado, o número da licitação bem como o número do contrato.

9 DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, do mês subsequente da entrega dos equipamentos mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura contendo a descrição dos produtos, e o valor total, nota atestada e comprovante de recolhimento de multas aplicadas, se houver, e dos encargos sociais.

9.2 Os valores são fixos e irrealizáveis.

10 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1 Empresa que dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento para



execução de seu objeto, não manter sua proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Município, pela inexecução total ou parcial do contrato, estará sujeito às penalidades previstas, no art. 86 a 88 da Lei Federal nº. 8.666/93, sendo-lhe assegurados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

11 DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

11.1 Ofertar os equipamentos de primeira qualidade.

11.2 Efetuar a entrega imediata dos materiais ou equipamentos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de compra expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.

11.3 A empresa vencedora além das demais responsabilidades previstas neste instrumento convocatório e seus anexos, obrigará-se a organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência o exposto nesta licitação.

11.4 Comunicar às unidades requisitantes, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes deste termo.

11.5 Reparar, corrigir, remover, as suas expensas no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contadas da notificação que for entregue oficialmente.

11.6 Todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da aquisição, tributos, sem qualquer exceção, que incidirem sobre a presente aquisição, encargos sociais, fiscais e o que mais de direito, correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, e deverão ser pagos nas épocas devidas, não havendo, em hipótese alguma falar-se em responsabilidade solidária ou subsidiária do Município.

11.7 A empresa responsabilizar-se-á civil e criminalmente por todo e qualquer dano causado ao Município ou a terceiros, decorrentes de qualquer inadequação dos produtos, desde a sua produção até sua efetiva entrega na Secretaria Municipal de Saúde, não restando qualquer responsabilidade ao Município, sequer subsidiária.

11.8 Despesas com frete e descarregamento correrão por conta e risco da empresa vencedora.

11.9 A mercadoria deverá ser transportada em veículo apropriado em cumprimento das leis vigentes.



11.10 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produto(s) que não atenda(m) as especificações contidas no Termo de Referência.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1 Efetuar o pagamento à (s) empresa (s) vencedora (s) no prazo estipulado no edital.

12.2 Inspecionar os Produtos quando na entrega, podendo recusá-lo(s) ou solicitar sua(s) substituição(ões), e ainda, se reserva ao direito de revogar, anular, adquirir no todo ou em parte, rejeitar todas as propostas, desde que justificadamente haja conveniência administrativa e por razões de interesse público.

12.3 Rejeitar, no todo ou em parte, os itens que a(s) empresa(s) vencedora(s) entregar (em) fora das especificações solicitadas.

Luziânia, 20 de abril de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br NILMA APARECIDA MEIRELES DE ANDRADE
Data: 20/04/2023 10:59:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NILMA APARECIDA MEIRELES DE ANDRADE
GERENTE ADMINISTRATIVA

ANEXO I
ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

| Item | Material e Descrição | Unidade de Medida | Qtd |
|----------|---|-------------------|-----|
| 1 | <p>Banqueta Material: aço inoxidável, acabamento da estrutura: pintura em epóxi, tipo de assento: assento giratório e altura regulável, diâmetro: cerca de 35 cm de diâmetro, tipo de pés: pés fixo com ponteira de borracha. Altura mínima: 47cm.</p> | UN | 10 |
| 2 | <p>Exaustor de Ar industrial Diâmetro mínimo de 500 mm e largura do tambor mínima de 300 mm. Motor blindado mínimo de 0,5 CV - 1750 RPM, mínimo de 4 pás PP com fibra e núcleo em alumínio, 140 m³ / min - 8400 m³ / h de vazão, pressão de 15 mmCA e ruído máximo de 84 dB(A). Alimentação elétrica a definir pela instituição.</p> | UN | 06 |
| 3 | <p>Monitor Multiparâmetros Para Centro Cirúrgico Aplicação básica: Principalmente utilizado em salas de cirurgias e unidades de cuidados intensivos, politraumatizados e semi intensivos para o diagnóstico de pacientes adultos e pediátricos ou neonatais, extraindo-se as informações dos sinais vitais.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS</p> <p>I. Infra-estrutura e dados gerais:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Equipamento que possibilite a monitorização de, no mínimo, 8 curvas simultâneas e campos numéricos digitais dos respectivos parâmetros solicitados nesta especificação. 2. Equipamento deverá ser em um bloco único, sem partes avulsas. 3. Será aceitos equipamentos do tipo totalmente modular, com módulos intercambiáveis pelo usuário. 4. Equipamentos pré-configurados serão aceitos somente com os parâmetros ECG, Oximetria, Temperatura, FC, Resp e PNI, como pré-configurados os demais parâmetros deverão ser modulares e intercambiáveis pelo usuário. 5. Tendências de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas apresentada no monitor. 6. Sistema de auto-diagnóstico funcional após equipamento ligado; | UN | 01 |


| | | |
|--|--|--|
| <p>7. Sistema para apresentação de mensagens funcionais em display;</p> <p>8. Sistema de memória constante para parâmetros solicitados nesta especificação. O equipamento deverá guardar em memória e apresentar sua última configuração após ser ligado;</p> <p>9. Sistema ininterrupto para alarmes visuais segundo a NBR ISO 9919. O alarme deverá atuar enquanto houver ocorrência funcional. O equipamento não deve disponibilizar sistema manual para inibição.</p> <p>10. Compatibilidade a rede alternada de 127/220 VAC - 60 Hz, automático, fonte chaveada e sistema sob fusível de proteção;</p> <p>11. Bateria (s) selada(s) de emergência com autonomia mínima para trinta minutos de uso com carregador interno ao equipamento;</p> <p>12. Possibilidade de integração com central de monitoração</p> <p>Dispositivos para sinalização</p> <p>1. Indicador áudio visual de QRS;</p> <p>2. Indicação para equipamento ligado em rede elétrica e bateria;</p> <p>3. Indicação para bateria de emergência com baixa carga.</p> <p>4. Indicação de marca passo</p> <p>Sistema de vídeo</p> <p>1. Display digital em cristal líquido colorido ou outra tecnologia similar</p> <p>2. “Dimensão mínima: 14” (polegadas);</p> <p>Ajustes</p> <p>1. Tecla liga/desliga para acionamento;</p> <p>2. Tecla para configurações de alarmes;</p> <p>3. Tecla para interrupção temporária de alarmes sonoros ® tempo máximo de 2 minutos para interrupções segundo a NBR ISO 9919;</p> <p>4. Controle de velocidade para o traçado de curva mínimo variável em 25 mm/s e 50 mm/s;</p> <p>5. Congelamento de imagem; 6. Menu ou teclas para configurações dos parâmetros funcionais a serem monitorados e dos ajustes do display;</p> <p>II. Parâmetros:</p> <p>Eletrocardiograma (ECG)1. Segurança do paciente</p> <ul style="list-style-type: none"> ·Entrada flutuante; · Proteção contra desfibrilador e aparelhos eletrocirúrgicos com recuperação rápida da linha de base | | |
|--|--|--|

| | | |
|---|--|--|
| <p>2. Seleção de todas as derivações padrão; 3. Número de derivações: 7 (D1, D2, D3, avr, avl, avf e uma precordiais). 4. Análise de segmento ST; 5. Frequência Cardíaca: · Faixa mínima para amostragem de FC 30 - 250 bpm; 6. Alarmes de máxima e mínima frequência cardíaca; 7. Alarme de eletrodo solto com identificação do mesmo; 8. Dois cabos de paciente de 5 vias;</p> <p>Temperatura (Temp)</p> <p>1. Dois canais simultâneos; 2. Faixa mínima: 25 a 43°C; 3. Alarmes de máximo e mínimo para temperatura; 4. Um sensor superficial; 5. Um sensor esofágico/retal</p> <p>Oximetria (SpO2)</p> <p>1. Faixa: 30 a 100%; 2. Medição de pulso: 30 a 250 bpm; 3. Dois sensor não descartáveis, um para adulto (tipo clip) e um neonatal tipo “Y” : 4. Apresentação da curva plestimográfica; 5. Alarmes: · Máximo e mínimo para saturação; · Desconexão desensor.</p> <p>Respiração</p> <p>1. Medição da respiração pelo método de impedanciometria torácica (utilizando os eletrodos de ECG); 2. Indicação da frequência respiratória e apresentação da curva de respiração; 3. Detecção e alarme de apnéia com tempo programável.</p> <p>Pressão não invasiva (PNI)</p> <p>1. Medição das pressões média, sistólica e diastólica por método oscilométrico; 2. Modos de operação: manual, automático com intervalos de medições programados pelo usuário; 3. Manguitos anti-alérgico reutilizável com 3 tamanhos adulto; 4. Manquitos anti-alérgico reutilizável com 3 tamanhos</p> | | |
|---|--|--|

| | | | |
|--|---|--|--|
| | <p>pediátricos; 5. Manguitos anti-alérgico reutilizável ou descartável 3 tamanhos neonato; Dois tubos extensores para manguito.</p> <p>Pressão Invasiva (PI)</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Medição das pressões média, sistólica e diastólica; 2. Escalas manuais e automáticas; 3. Monitoração de pressões invasivas independentes no mínimo em 4 canais. 4. Alarmes de máximo e mínimo para valores de pressão invasiva; 5. Acompanha dois transdutores reutilizáveis, com cabos de interface; <p>Capnografia (ETCO2) :</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Faixa mínima, que abranja: 0 – 99mmHg para CO₂; 2. Faixa mínima, que abranja: 0 – 99mmHg para InsCO₂; 3. Precisão de 2 mmHg para a faixa de 0 a 40 mmHg e 5 mmHg para a faixa de 41 a 70 mmHg 4. Faixa mínima, que abranja: 0 – 90 rpm para respiração; 5. Apresentação da onda de capnografia e dos respectivos valores de ETCO₂ e respirações /minutos; 6. Utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatos; 7. Apresentação de evolução dos parâmetros monitorizados (ETCO₂ e respiração); 8. Permite a monitorização de pacientes não entubados; 9. Alarmes áudio-visuais de todos os parâmetros monitorados com limites ajustáveis manual ou automaticamente. 10. Com detecção de apnéia; 11. 01 (um) Sensor com adaptador reutilizável se necessário à tecnologia utilizada. 12. 05 linhas de amostragem de CO₂ com filtro e conector "T" se necessário à tecnologia utilizada; 13. 05 cânulas nasais de CO₂ para adulto com filtro e conector "T" se necessário à tecnologia utilizada; 14. Filtros permanentes se necessário à tecnologia utilizada; 15. Desumidificador de necessário à tecnologia utilizada; <p>Gases anestésicos</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Análise dos gases pelo método de espectrofotometria de luz infravermelha ou sidestream; 2. Faixa de exibição de N₂O e O₂: 0 a 100 vol%; | | |
|--|---|--|--|

| | | | |
|---|---|----|----|
| | <p>3. Identificação automática dos gases:, isoflurano, e sevoflurano;</p> <p>4. Apresentação da curva e valores numéricos;</p> <p>5. Concentração alveolar mínima (CAM), mistura de gases e concentração das frações. Acompanha: Linha de amostragem, conectores, filtros, frasco coletor e suporte;</p> <p>III - Acompanha:</p> <p>1. 01 cabo de força de 3 pinos (fase, neutro e terra);</p> <p>2. Todos os acessórios necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos e seus parâmetros. Informações complementares: Normalização</p> <p>Monitores multiparamétricos -Tipo I – Completo</p> <p>1. Deverá ser apresentado Certificado de Registro definitivo na ANVISA;</p> <p>2. Deverá ser apresentado o Certificado de Conformidade com as normas</p> <p>3. NBRIEC 60601-1 – Segurança elétrica</p> <p>4. NBRIEC 60601-1 -2 – Interferência eletromagnética</p> <p>5. NBRIEC 60601-2-49, - Monitores multiparamétricos</p> <p>6. NBRIEC 60601-2-27 – ECG</p> <p>7. NBRIEC 60601-2-30 – PNI</p> <p>8. NBRIEC 60601-2-34 - PI</p> | | |
| 4 | <p>Cadeira</p> <p>Cadeira em aço/ferro pintado, assento e encosto em polipropileno.</p> | UN | 78 |

Luziânia, 20 de abril de 2023.

Documento assinado digitalmente
 NILMA APARECIDA MEIRELES DE ANDRADE
 Data: 20/04/2023 08:02:43-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NILMA APARECIDA MEIRELES DE ANDRADE
GERENTE ADMINISTRATIVA